



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Escritorial Informática Ltda.; b) Objeto: aquisição de 01 (um) notebook, 01 (um) projetor, 05 (cinco) licenças com suas respectivas mídias sistema operacional microsoft windows XP professional português, 18 (dezoito) cabos USB para impressora de 03 (três) metros; c) Regência Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações; d) Valor: R\$ 13.273,00 (treze mil duzentos e setenta e três reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.05 – Equipamentos e Sistemas de Informática; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Francisco Sandoval Santos Junior.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente                      CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Nordestylu's Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; b) Objeto: fornecimento pela Contratada de mobiliários descritos no Lote 02, do quadro de especificações contido no edital do Pregão nº 004/2005, para serem entregues, montados e instalados no prédio da nova sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: 4.0.00.00 – Despesas de Capital; 4.1.00.00 – Investimentos; 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente; 4.1.20.02 – Mobiliário em Geral; e) Valor: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Patrícia Aparecida de Andrade Moraes.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Prorrogação por aditamento do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Eduardo Barretto Engenharia & Construções Ltda; b) Objeto: adequações necessárias ao projeto executivo do contrato para prestação de serviços e obras complementares recuperação de piso do plenário e execução de cobertura de fibrocimento sobre os domus do hall para isolamento termico, instalação de poço artesiano, fornecimento e instalação de molas hidráulicas para portas, na nova sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, motivado pelo atraso na entrega do material não disponível na praça de Aracaju; c) Regência Legal: artigo 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93; d) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações, 4.1.10.03 - Instalações; e) Prazo: 30 (trinta ) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2006; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Eduardo Faro Barretto.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 2º Termo Aditivo - prorrogação do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Sergipana de Vigilância – E. S. V.; b) Objeto: prestação de serviços de vigilância de 01 (um) posto de vigilância ostensiva armada ininterruptas de 24 (vinte e quatro) horas de Segunda a Domingo inclusive feriados nas instalações da nova sede da contratante situada na Rua Boquim, 589, Bairro Centro, Aracaju/SE; c) Regência Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: 3.3.40.02 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.40.02.37 - Serviços de Vigilância; e) Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2006; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Luiz Antônio Vieira de Assis.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 2º Termo Aditivo – prorrogação do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa R C Serviços e Comércio; b) Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação em geral, limpeza, filtração e cloração do espelho d'água, asseio e jardinagem, na nova sede da contratante situada na Rua Boquim, 589, Bairro Centro, Aracaju/SE; c) Regência Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; d) Dotação Orçamentária: 33.40.37.04 – Limpeza e Conservação; e) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Raul César Linhares de Sá.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMSE.